



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Portaria Nº 048 de 03 de Setembro de 2021** - Conceder Licença-Maternidade, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Sra. Simone Gonçalves Oliveira, matrícula 71742, merendeira, Lotada na (Secretaria Municipal de Educação).
- **Portaria Nº 049 de 03 de Setembro de 2021** - Conceder Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (08/09/2021 à 08/12/2021), a servidora Sr.^a Verena Brandão Machado, digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 459.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 048 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Sra. **SIMONE GONÇALVES OLIVEIRA**, matrícula **71742**, **MERENDEIRA**, Lotada na (**Secretaria Municipal de Educação**).

Art. 2º Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 13 de agosto de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 03 de setembro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 049 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (08/09/2021 à 08/12/2021), a servidora Sr.ª **VERENA BRANDÃO MACHADO**, digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, MATRÍCULA 459.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 03 de setembro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br